Processo nº TP003/14 Fls. 224

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, A SER EDIFICADO NA RUA JOÃO PESSOA - BALNEÁRIO ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO DE COMPRIDA/SP.**

Aos 07 (sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **MENEVALDO CAETANO GATTO, ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO e GILSON DE LIMA**, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração, para sob a presidência do primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal, acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença da Senhora **PATRÍCIA PAIVA COIMBRA RIBEIRO DE ABREU - RG. nº 19.417.355-0/SSP/SP,** representante da Empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Dando início aos trabalhos, foi dado ciência à representante presente à sessão, que de acordo com decisão da Comissão a empresa **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA.,** foi declarada inabilitada para prosseguimento na sessão, por não ter recolhido a caução garantidora da proposta, conforme determina as condições estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 8666/93. Diante da decisão da Comissão, e considerando não haver representantes da empresa ora inabilitada, presentes nesta sessão, foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, para eventuais apresentação de recursos, contra a decisão da Comissão. Diante do exposto fica estabelecida a data de 15 de abril de 2014, às 10H00M, para decisão de eventuais recursos, que possam ser apresentados, bem para abertura do Envelope nº 002 – Proposta, da empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

Processo nº TP 003/14 Fls. 225

MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Membro

GILSON DE LIMA – Membro

Pa PC abreu

PATRÍCIA PAIVA COIMBRA RIBEIRO DE ABREU – rep. da Empresa JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.